



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
INTERNACIONAL Nº ____/2026**

**ENTRE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA, BRASIL
E
BOTSWANA UNIVERSITY OF AGRICULTURE
AND NATURAL RESOURCES, BOTSWANA**

Preâmbulo

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, com sede em Belém-PA, no endereço Avenida Perimetral, Nº 2501 Bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-830, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado de **UFRA**, neste ato representado por Magnífica Reitora Pró-Tempore, **JANAE GONÇALVES**, nomeada por meio da Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU de 07/08/2025, para exercer o cargo de Reitora Pro Tempore da Universidade Federal Rural da Amazônia; e a **BOTSWANA UNIVERSITY OF AGRICULTURE AND NATURAL RESOURCES-BUAN**, com sede em Sebele Content Farm, na cidade de Gaborone - Botswana, instituição doravante **BUAN**, neste ato representada por seu Vice-Chanceler em exercício, Professor Moatlhodi Kgosimore, como representante designado pelo Vice-Chanceler, Professor Ketlhatlogile Mosepele, considerando:

- a) que ambas as Instituições têm interesse institucional em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, colaboração entre si em atividades conjuntas;
- b) que as atividades comuns e/ou concorrentes estão alinhadas com os objetivos e diretrizes da política de inovação do UFRA e da BUAN;
- c) que reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse ato conjunto preliminar, com o objetivo de unir conhecimentos e competências institucionais, a fim de aprimorar a execução das atividades institucionais de cada um;

CHEGARAM AO SEGUINTE ENTENDIMENTO

**INTERNATIONAL MEMORANDUM OF
UNDERSTANDING Nº ____/2026**

**BETWEEN
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA, BRAZIL
AND
BOTSWANA UNIVERSITY OF AGRICULTURE
AND NATURAL RESOURCES, BOTSWANA**

Introduction

The **FEDERAL RURAL UNIVERSITY OF THE AMAZON**, headquartered in Belém, State of Pará, at Avenida Perimetral, No. 2501, Terra Firme, CEP: 66.077-830, qualified as a Scientific, Technological and Innovation Institution (Federal ICT), pursuant to Law No. 10.973/04, hereinafter referred to as **UFRA**, herein represented by its Pro Tempore Rector, **JANAE GONÇALVES**, appointed by MEC Ordinance No. 556, of July 31, 2025, published in the Official Gazette of the Union on 08/07/2025, to hold the position of Pro Tempore Rector of the Federal Rural University of the Amazon; and **BOTSWANA UNIVERSITY OF AGRICULTURE AND NATURAL RESOURCES**, situated in Sebele Content Farm, in the city Gaborone, Botswana, hereinafter referred to as **BUAN**, herein represented by its Acting Vice Chancellor, Professor Moatlhodi Kgosimore as the appointed nominee of the Vice Chancellor, Professor Ketlhatlogile Mosepele, Considering that:

- a) both Institutions are interested in carrying out, in a coordinated manner and by mutual understanding, collaboration amongst themselves in joint activities;
- b) the common and/or concurrent activities are aligned with the objectives and guidelines of UFRA's and BUAN's research and innovation policy;
- c) they recognise the need for and importance of consolidating this preliminary joint activities, with the purpose of combining institutional knowledge and competencies in order to improve the execution of each party's institutional activities;

**HAVE REACHED THE FOLLOWING
UNDERSTANDING:**

 MK.

Artigo 1

Os signatários se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

Artigo 2

Durante a vigência deste Memorando de Entendimento, os signatários poderão realizar reuniões, troca de informações como forma de atos preliminares para definição de escopo da eventual atuação institucional conjunta.

As interações, quando necessárias, serão realizadas preferencialmente por videoconferência, com o objetivo de reduzir os ônus dela decorrentes;

Artigo 3

Para a execução futura de atividades relacionadas com este Memorando de Entendimentos, os partícipes elaborarão planejamento conjunto para definir cada projeto que será executado, sendo que para a UFRA, deverá submetê-lo previamente à regular aprovação institucional, com instauração do respectivo processo e registro, segundo os trâmites legais e formais internos.

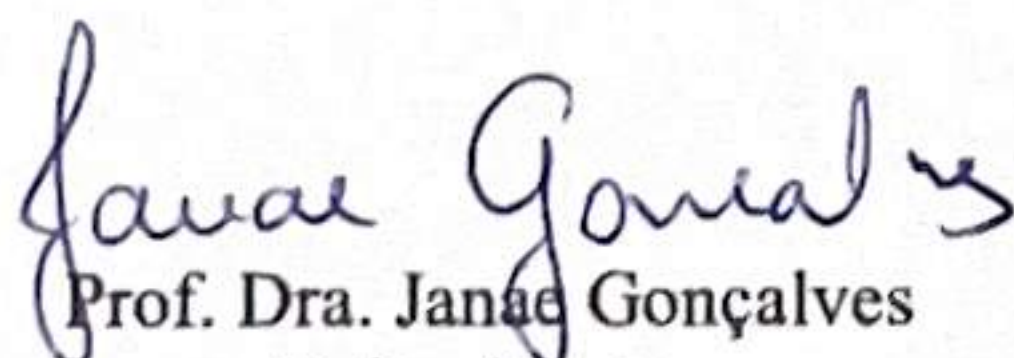
Artigo 4

Este Memorando de Entendimento não gera, por si só, qualquer vinculação jurídica entre os signatários, e assim, representa apenas uma formal pretensão de união de esforços para aprimoramento da execução de suas atividades institucionais, com previsão de prazo de **48 (quarenta e oito) meses** a partir desta data, após o que poderá ser renovado solenemente por igual prazo

Artigo 5

E assim, estando de acordo, as partes assinam 02 (dois) INSTRUMENTOS, escritos em português (lado esquerdo da página) e inglês (lado direito da página) de igual teor e forma e para os mesmos fins legais.

Brasília, 27/05/2026


Prof. Dra. Janae Gonçalves
Reitor/Rector

Article 1

The signatories undertake to join efforts with the purpose of complementing their experiences in institutional areas of common or concurrent interest, without prejudice to their individual and independent actions.

Article 2

During the term of this Memorandum of Understanding, the signatories may hold meetings, exchange of informations as preliminary acts for defining the scope of a potential joint institutional action.

The interactions, when necessary, shall preferably be carried out by videoconference, with the objective of reducing the resulting costs

Article 3

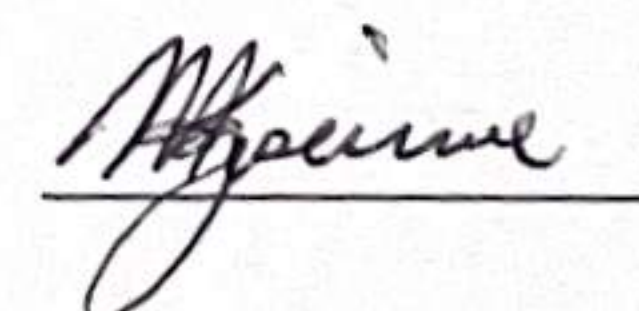
For the future execution of activities related to this Memorandum of Understanding, the participants will undertake joint planning activities to define each project to be executed, with respect to UFRA, such planning shall be previously submitted for regular institutional approval, with the initiation of the respective process and registration, according to the legal and formal internal procedures.

Article 4

This Memorandum of Understanding does not, by itself, create any legal bond between the signatories and, therefore, represents only a formal intention to join efforts for the improvement of the execution of their institutional activities, with an expected term of **48 (forty-eight) months** from the date of the last signature, after which it may be formally renewed for an equal period.

Article 5

Thus, being in agreement, the parties sign 02 (two) INSTRUMENTS, written in Portuguese (left side of the page) and English (right side of the page) of equal content and form and for the same legal purposes.

 27/05/26

Prof. Moatlhodi Kgosimore
Acting Vice Chancellor